

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza o valor do auxílio-alimentação.

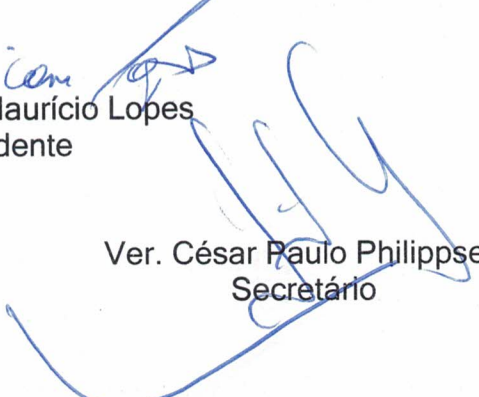
Art. 1º O auxílio-alimentação fica atualizado, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 221, de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar com valor de R\$ 16,06 (dezesesseis reais e seis centavos), a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de fevereiro de 2022.


Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente


Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente


Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Mensagem Justificativa

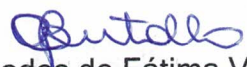
Senhora e Senhores Vereadores:

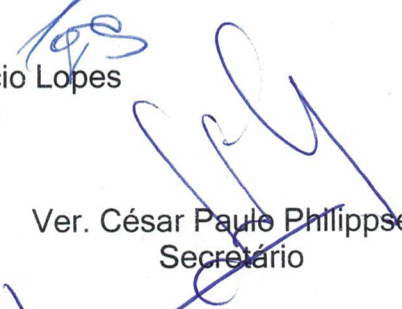
Com o presente Projeto de Resolução estamos propondo a revisão do valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Resolução 221, de 2018, que estabeleceu o auxílio.

Conforme consta na citada Resolução, os valores do auxílio devem ser atualizados nos mesmos índices e nas mesmas datas de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de fevereiro de 2022.


Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente


Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente


Ver. César Paulo Philippsen
Secretário